



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA
FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Bela Cintra, 934 - 11º andar - Consolação - São Paulo/ SP - CEP 01415-002

PORTARIA SP-PREVCOM Nº 05 DE 16 DE ABRIL DE 2015

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de sua competência, com fundamento no Parágrafo único do artigo 43 do Estatuto Social da Fundação, aprovado pelo Decreto nº 57.785, de 10 de fevereiro de 2012 e, à vista da aprovação pelo Conselho Deliberativo em reunião realizada no dia 16 de abril de 2015, **DESIGNA Sandra Regina Bidin Pavan Firmiano, RG. 10.889.585-3**, Assessor de Previdência Complementar I, para responder pela Diretoria de Seguridade no período de 11/04/2015 a 08/08/2015, em razão do afastamento da titular KARINA MARÇON SPECHOTO LEITE, RG 25.313.730, por Licença Maternidade, com acréscimo remuneratório nos termos da Lei.

São Paulo, aos 16 de abril de 2015.

CARLOS HENRIQUE FLORY
Diretor Presidente